



Prefeitura Municipal de Cabedelo
Secretaria de Finanças
Órgão Central de Contabilidade

Decreto nº
0040/2023

Em, 12 de Junho de 2023.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CABEDELLO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 2256, de 29 de dezembro de 2022.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

**02.250 FUNDO DE GESTÃO, DESENV. E MODERN. DA PROCURADORIA
GERAL DO MUN. DE CABEDELLO**

03	092	2002	2174	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDERC		
0002358	3390.39	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		4.000,00
				Total da Ação		4.000,00
				Total da Unidade Orçamentária		4.000,00
				Total de Suplementações		4.000,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais), como segue:

**02.250 FUNDO DE GESTÃO, DESENV. E MODERN. DA PROCURADORIA
GERAL DO MUN. DE CABEDELLO**

03	092	2002	2174	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDERC		
0002352	3190.92	99	15001000	Despesas de Exercícios Anteriores		4.000,00
				Total da Ação		4.000,00
				Total da Unidade Orçamentária		4.000,00
				Total de Anulações		4.000,00
				Total de Outras Fontes		0,00
				Total Geral de Fontes		4.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

VITOR HUGO PEIXOTO
CASTELLIANO

